



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

PROCESSO SDH-PRC-2026/03503

INTERESSADO: IDE PROJETOS SOCIAIS

CNPJ: 17.620.399/0001-06

VALOR: R\$ 50.000,00 (noventa mil reais)

VIGÊNCIA: ATÉ 31 de dezembro de 2026.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CONSIDERANDO o Ofício nº **23/2026**, da OSC **IDE PROJETOS SOCIAIS** que solicita a formalização de parceria através do repasse da emenda parlamentar individual (**Emenda nº 799**) no valor total de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, marco regulatório das organizações da sociedade civil – MROSC, precisamente no seu art. 29, onde versa sobre os casos de emendas parlamentares com recursos específicos destinados a uma OSC, que torna dispensável/inexigível o chamamento público.

CONSIDERANDO os documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº **SDH-PRC-2026/03503**.

Apresenta-se a presente justificativa, a fim de justificar a dispensa de realização de chamamento público, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, para a realização de Termo de Fomento entre o **A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO** e a **IDE PROJETOS SOCIAIS**, para o repasse exclusivo do valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, que tem como objetivo transferir, mediante convenio ou instrumento congênere os recursos acima elencados para ide projetos sociais, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 17.620.399/0001-06, localizada no município de solidade, com o objetivo de auxiliar no custeio das ações sociais voltadas a população em situação de vulnerabilidade social no município, conforme estabelecido em plano de trabalho.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

GILVANEIDE NUNES DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

